



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
COLEGIADO DE MATEMÁTICA - UESB/RTR/CCMAT

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

BIÊNIO 2025/2027

APROVADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCMAT REALIZADA EM 09/10/2024

EDITAL 001/2024

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, torna público que no período de 21 a 25 de Outubro de 2024 encontram-se abertas as inscrições de chapas para concorrerem aos cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus de Vitória da Conquista – biênio 2025/2027.

DAS CANDIDATURAS

I – Só poderão concorrer à eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a), nos termos das normas de funcionamento do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus de Vitória da Conquista, os professores efetivos membros das áreas de Matemática ou Educação Matemática do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, que não estejam afastados de suas funções.

II – Serão candidatos os/as professores(as) que, entre os dias 21 e 25 de Outubro de 2024, das 14h às 17h, registrarem suas candidaturas junto à Comissão Eleitoral, por meio da secretaria do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática.

III – O pedido de registro das candidaturas será feito através de simples requerimento assinado pelos candidatos a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a).

IV – Só serão aceitas inscrições de chapas completas (Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a)).

DO PROCESSO ELEITORAL

I - A eleição será realizada de forma presencial no dia 05 de Novembro de 2024, das 13:30 às 17:00, na sala do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus de Vitória da Conquista – Módulo Acadêmico.

II – Estão aptos a votar:

1º. Estudantes regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Matemática do Campus de Vitória da Conquista;

2º. Professores(as) que compõem a plenária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do

Campus de Vitória da Conquista (inclusive professores(as) substitutos(as)); a secretária do Colegiado do Curso de Matemática do Campus de Vitória da Conquista, professores(as) que lecionam disciplinas no curso no atual semestre e professores(as) que lecionaram disciplinas no curso nos três últimos semestres (2023.1, 2023.2 e 2024.1).

III - A apuração será realizada no dia 05 de Novembro de 2024, após às 17:00, sendo coordenada pela Comissão Eleitoral.

IV - O/A eleitor(a) cujo nome não constar na lista de eleitores(as) aptos a votar, será considerado voto em separado e deverá assinar a lista de voto em separado junto à comissão eleitoral declarando, por escrito, o seu nome e sua matrícula.

V - O voto em separado será colocado em envelope que não contenha identificação e este num segundo envelope que servirá de sobrecarta, numerado na sequência de ordem em que assinar a lista de voto em separado. Caberá à Comissão Eleitoral verificar o direito a voto do/a eleitor/a antes de se iniciar a apuração dos votos.

VI - A identificação do(a) eleitor(a) deverá ser feita por meio de apresentação de documento oficial com foto.

DA APURAÇÃO

I – Os votos serão apurados segundo o critério paritário entre as categorias:

a) Estudantes

b) professores e secretário(a).

II – O peso será de 50% para a categoria “a” e 50% para a categoria “b”, de acordo com a seguinte fórmula:

$$P(X) = (X_{FP}/PF + X_A/A) * (1/2) * 100$$

Onde:

P(X) = Percentual de votos obtidos pela chapa X;

PF = Número de professores/secretário(a) que votaram;

A = Número de estudantes que votaram;

X_{FP} = Número de votos obtidos pela chapa X, entre professores e secretário(a);

X_A = Número de votos obtidos pela chapa X, junto aos estudantes.

III – Será eleita a chapa que obtiver o maior percentual de votos.

DOS RESULTADOS

O resultado da eleição será divulgado no Campus da UESB em Vitória da Conquista após às 18:00 horas do dia 05 de Novembro de 2024 e encaminhado à plenária do Colegiado do Curso de Matemática do Campus de Vitória da Conquista para homologação.

Vitória da Conquista, 09/10/2024

Comissão Eleitoral

Lucas Venâncio da Silva Santos

Marcio Antônio de Andrade Bortoloti

Marcos Vinícius Ribeiro Barros



Documento assinado eletronicamente por **Adson Martins Meira, Coordenador(a) de Colegiado**, em 09/10/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Antônio de Andrade Bortoloti, Professor Pleno**, em 09/10/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícius Ribeiro Barros, Usuário Externo**, em 09/10/2024, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Venâncio da Silva Santos, Professor Assistente**, em 11/10/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00100115691** e o código CRC **0CBF7C43**.

Referência: Processo nº 072.4418.2024.0039004-88

SEI nº 00100115691